

# EXTRATO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2024 EXTRATO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicado em: 18/06/2024

EXTRATO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO N° 013/2024

EXTRATO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO N° 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional do setor artístico;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: FELIPÃO & FORRO MORAL, APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2024 NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2024 NO MUNICIPIO DOS PALMARES.

Contratado: **F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.** CNPJ sob o n.º **10.579.197/0001-19.**

Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias

Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: inc. II, do art. 74, da Lei n° 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, Caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Município de Palmares, 18 de Junho de 2024.

Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente



Disponível em:

<https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/quadro-de-avisos/327>